**Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2025**

Aprova o orçamento para realização do NATAL LUZ – Programação Natalina.

 A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização do NATAL LUZ – Programação Natalina, no valor total de R$ 201.453,17 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2001, renumerada para 547/2001 e posteriormente alterada pelas Leis Municipais nº 569/2002, 1.161/2013, 1.360/2016 e 1.760/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Missal, 8 de setembro de 2025.

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.**

**Maico Luzzi**

Presidente

**Custódio Luiz Reis Lima**

Relator

**Maria Ivonete Machado**

Membro